

PORTARIA Nº 3.090/2019

Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares a servidora **MARIA ISABEL VIEIRA DE AGUIAR**.


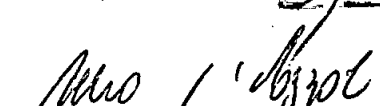
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria n.º 273 de 26 de janeiro de 2018 a servidora **MARIA ISABEL VIEIRA DE AGUIAR**, matrícula 812641, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.177.869-5-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 695.875.909-53, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme os termos do Processo n.º 13617/2019, retornando a sua atividade de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

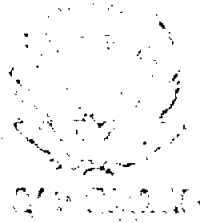
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de dezembro de 2019.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFRONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PARANÁ

Revogado Conforme
Postura N.º 1813/20
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *19 de Dezembro* 20 *19*
DE Nº *11737*
UMUARAMA *19-1-12* 120 *19*
Romulo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS